LEI Nº 1.034
De 16 de junho de 2021

Altera a Lei Municipal nº 1.022, de 22 de abril de 2021, que institui o Programa Municipal de Incentivo à Produção Primária e a emissão de Notas Fiscais de Produtor Rural.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 1.022, de 22 de abril de 2021, que institui o Programa Municipal de Incentivo à Produção Primária, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.13. O incentivo de que trata o inciso II do art. 10 limitar-se-á na disponibilização de brita e pó de brita, com o fim exclusivo de:

.....

Art. 14. O incentivo de que trata o inciso III do art. 10 limitar-se-á à realização de detonação de rochas para execução posterior de terraplanagem e construção ou execução de obras de melhorias no acesso à propriedade." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2021.

Roberto Martim Schaeffer,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 16/06/2021.

Sonáli Chies Aguzzoli,

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.